

# **Regulamento do VI Desafio Passarela/Giro do Vale/Sul Bike de Cicloturismo**

## 1. Obrigações da organização:

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

## 2. O VI Desafio Passarela/Giro di Vale/Sul Bike de Cicloturismo será realizado no domingo, dia 20 de outubro de 2019;

## 3. A largada será dada pontualmente às 08h00 no pátio do Via Passarela, na Rua Independência, 91, Centro, Concórdia – SC;

## 4. O passeio será em percursos por ruas de asfalto e estradas de terra. Cabe à organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, recolher os participantes que ainda não tenham concluído o passeio;

## 5. Participação:

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

5.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da retirada de kits.

## 6. Bicicletas e Equipamentos

As bicicletas deverão ser do estilo Mountain Bike e precisam estar em boas condições de uso, câmbios regulados, pneus calibrados e freios funcionando perfeitamente.

Será obrigatório o uso de capacetes, tênis ou sapatilhas em todas as categorias.

Recomendamos a utilização de luvas e óculos.

Cada participante deverá levar consigo os equipamentos básicos de manutenção como câmara reserva, remendos para pneus, bomba de ar, espátulas e canivete multiuso.

Todo equipamento que o atleta utilizará no evento poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;

## 7. Inscrições:

7.1. As inscrições serão feitas somente pela Internet através do

site <http://www.riscozeroadventure.com.br> ou <http://www.girodivale.com.br/inscricoes>;

7.2. Cada atleta inscrito (as inscrições só são confirmadas mediante o pagamento) receberá um kit de participação, alimentação e hidratação durante o percurso e medalha

de participação. Os primeiros 400 inscritos confirmados receberão uma camisa do evento no kit.

7.3. A inscrição no VI Desafio Passarela/Giro di Vale/Sul Bike de Cicloturismo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua pulseira de identificação para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso da pulseira de identificação durante toda a realização do passeio.

7.4. As inscrições serão encerradas dia 17 de outubro de 2019 às 24:00 Limitado a 700 atletas.

7.5. Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS com validade durante a realização do evento, com as seguintes coberturas:

- Acidentes Pessoais / Morte Acidental: R\$ 30.000,00.
- Acidentes Pessoais / Invalidez Permanente por Acidente: até R\$ 30.000,00.
- Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas: até R\$ 3.000,00.

7.6. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

## 8. Retirada de Kits:

8.1. A retirada de kits acontecerá no sábado, dia 19 de outubro das 13:00 às 18:00 e no domingo, dia 20 de outubro, das 7:00 às 8:00 no pátio do Via Passarela, na Rua Independência, 91, Centro, Concórdia – SC.

8.2. No ato da retirada do kit cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade do passeio e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

## 9. Segurança

9.1. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital da rede pública mais próximo;

9.2. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao participante respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou estradas diferentes da estipulada pela organização.

9.3. O passeio será realizado com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros participantes e ser cordial sempre que possível com seus colegas, organização e público.

9.4. Recomendamos a todos os participantes do passeio a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento.

9.5. Ao participar deste evento, o ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois da mesma;

9.6. O participante é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio. Pode a organização do passeio, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

#### 10. Direito de Imagem:

Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

11. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

#### 12. Valor das inscrições:

1º Lote - Inscrições pagas até 20/09 - Reembolso para o **Grupo Giro di Vale R\$ 70,00** + Custo Risco Zero 6,00 = 76,00

2º Lote - Inscrições pagas até 17/10 - Reembolso para o **Grupo Giro di Vale R\$ 80,00** + Custo Risco Zero 6,00 = 86,00

No dia o valor das inscrições será de R\$ 90,00

13. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.